



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 25, de 27 de outubro de 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0199, de 15 de Outubro de 2019, combinada com a Lei nº 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 1º. Abre Crédito Extraordinário na quantia de R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais) destinado a atender despesas urgentes e imprevistas, especificadas abaixo:

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DIREITOS HUMANOS

13 392 3012 2152	Ações de Apoio a Cultura Lei 14.017/2020 Aldir Blanc	
<u>1938</u>	3.3.90.36 00 993 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131.000,00
	Total na Classificação	131.000,00
	Total de Suplementações:	131.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais), como abaixo especificado:

02.08 RESERVA DE CONTINGENCIA

99 999 3044 2053	Reserva de Contingência	
<u>1208</u>	9.9.99.99 00 001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	131.000,00
	Total na Classificação	131.000,00
	Total de Anulações:	131.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Coremas em, 27 de outubro de 2020.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coremas
Secretaria Municipal de Administração
Rua Capitão Antônio Leite, nº 83, Centro
58770 000 - Coremas/PB